



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* BENTO GONÇALVES Nº 10/2021
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 29/2021 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE
PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS**

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas aos(às) estudantes de nível médio/técnico e superior, e recurso para custeio dos projetos, destinado aos projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 31/01/2022.

2. DOS RECURSOS FINANCEÍVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. As bolsas são destinadas aos(às) estudantes de nível médio/técnico e superior, regularmente matriculados(as) no IFRS, e atenderão o disposto na [Resolução CONSUP nº 100/2019](#).

2.1.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00/mês (trezentos reais mensais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00/mês (duzentos reais mensais) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00/mês (cem reais mensais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO RECURSO PARA CUSTEIO DOS PROJETOS

2.2.1. Está previsto até R\$ 3.000,00 (três mil reais) por projeto para recurso financeiro, não reembolsáveis, destinado somente para despesas de custeio, podendo ser aprovado valor menor que o solicitado de acordo com a disponibilidade orçamentária.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS Nº 29/2021 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	01/04/2021
2. Publicação do Edital Complementar	06/04/2021
3. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local para os campi e pela CIEPE Central para a reitoria	Definido no Edital IFRS 29/2021
4. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	23/06/2021
5. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local e à CIEPE Central na reitoria	Até 29/06/2021
6. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Definido no Edital IFRS 29/2021
7. Início do projeto e das atividades do(a)(s) bolsista(s)	01/07/2021
8. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (se necessário)	30/07/2021
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local e à CIEPE Central na reitoria	Definido no Edital IFRS 29/2021
10. Prazo de envio do Relatório Parcial* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	15/10/2021
11. Término da vigência das bolsas	31/01/2022
12. Prazo de envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local e à CIEPE Central na reitoria	Até 31/01/2022
13. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGAA	Definido no Edital IFRS 29/2021

*Conforme modelo que será disponibilizado junto ao Edital de Seleção de Bolsistas.

4. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s) mediante envio de [formulário eletrônico](#), disponível também no site institucional <https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao>, de acordo com orientações contidas no edital de seleção de bolsista(s) específico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, nº 540 – Bento Gonçalves – CEP: 95700-206
Telefone: (54) 3455.3200 - <https://ifrs.edu.br/bento/> - E-mail: ciepe@bento.ifrs.edu.br

Bento Gonçalves, 06 de abril de 2021.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do *Campus* Bento
Portaria 148/2020